

**Esclarecimento** 28/07/2022 17:45:39

Prezada equipe, bom dia! Vimos por meio deste informar que houve divergência na resposta do questionamento abaixo dado a Positivo cujo entendimento ficou dúvida. Conforme resposta, ao mesmo tempo que o órgão concorda que (...) não irá reter a unidade de armazenamento, afirma no final que o órgão vai reter o disco. No edital não está previsto serviço de retenção de disco, afirmar agora que terá retenção muda a oferta, aumenta o custo, etc. Sendo assim sugerimos que revisem a correção dessa resposta. Questionamento 06: Por questões de sigilo e segurança, alguns clientes optam pela retenção da unidade de armazenamento, na eventualidade de uma falha durante o período de garantia, quando o suporte técnico precisa trocar a unidade defeituosa. Como não encontramos no Edital e anexos, referências quanto a retenção, entendemos que a licitante não irá reter a unidade de armazenamento, nos casos de atendimento técnico durante o período de garantia. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer. Resposta: Entendimento correto, a contratante reterá unidades de armazenamento. Desde já agradecemos! Atenciosamente, Zilene Ramos Consultora de Vendas zilene.ramos@drivea.com.br +55 31 2105-0393 +55 31 99892-5367

Fechar

**Resposta** 28/07/2022 17:45:39

OFICIO Nº106/2022/CLTI/DTI/IFSULDEMINAS 28 de julho de 2022 Ao Senhor Marco Antônio de Melo Coordenador Geral Coordenadoria Geral de Compras Públicas IFSULDEMINAS Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre - MG, CEP 37.53-465 Assunto: resposta ao questionamento número 18 da licitante DRIVE A quanto ao pregão 11/2022, em email enviado em 28/07/22. Senhor Coordenador, Seguem respostas aos questionamentos formalizados pela licitante DRIVE A através de email de 28/07/22: Pedido de esclarecimento nº 18 Questionamento: Prezada equipe, bom dia! Vimos por meio deste informar que houve divergência na resposta do questionamento abaixo dado a Positivo cujo entendimento ficou dúbio. Conforme resposta, ao mesmo tempo que o órgão concorda que (...) não irá reter a unidade de armazenamento, afirma no final que o órgão vai reter o disco. No edital não está previsto serviço de retenção de disco, afirmar agora que terá retenção muda a oferta, aumenta o custo, etc. Sendo assim sugerimos que revisem a correção dessa resposta. Questionamento 06: Por questões de sigilo e segurança, alguns clientes optam pela retenção da unidade de armazenamento, na eventualidade de uma falha durante o período de garantia, quando o suporte técnico precisa trocar a unidade defeituosa. Como não encontramos no Edital e anexos, referências quanto a retenção, entendemos que a licitante não irá reter a unidade de armazenamento, nos casos de atendimento técnico durante o período de garantia. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer. Resposta: Entendimento correto, a contratante reterá unidades de armazenamento. Resposta: A licitante pondera, com razão, que a resposta dada ao questionamento da POSITIVO pode, eventualmente, acarretar aumento de custos. Sendo assim, retificamos neste ofício a resposta dada ao questionamento número 06 da POSITIVO (vide OFICIO Nº105/2022/CLTI/DTI/IFSULDEMINAS), nos termos que seguem: a contratante não reterá unidades de armazenamento e sua entrega à contratada, após substituição em garantia, deverá ser precedida de formatação on site, com suporte da contratada, para apagamento dos dados armazenados. Atenciosamente,

Fechar



Setor de Licitações (Reitoria) &lt;licitacao@ifsuldeminas.edu.br&gt;

---

## RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 11/2022 - MICROS/NOTEBOOKS

1 mensagem

---

**Zilene Ramos** <zilene.ramos@drivea.com.br>  
Para: licitacao@ifsuldeminas.edu.br

28 de julho de 2022 09:51

Prezada equipe, bom dia!

Vimos por meio deste informar que houve divergência na resposta do questionamento abaixo dado a Positivo cujo entendimento ficou dúbio.

Conforme resposta, ao mesmo tempo que o órgão concorda que (...) **não irá reter a unidade de armazenamento, afirma no final que o órgão vai reter** o disco.

No edital não está previsto serviço de retenção de disco, afirmar agora que terá retenção muda a oferta, aumenta o custo, etc.

Sendo assim sugerimos que revisem a correção dessa resposta.

**Questionamento 06:** Por questões de sigilo e segurança, alguns clientes optam pela retenção da unidade de armazenamento, na eventualidade de uma falha durante o período de garantia, quando o suporte técnico precisa trocar a unidade defeituosa. Como não encontramos no Edital e anexos, referências quanto a retenção, entendemos que a licitante não irá reter a unidade de armazenamento, nos casos de atendimento técnico durante o período de garantia. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer. **Resposta: Entendimento correto, a contratante reterá unidades de armazenamento.**

Desde já agradecemos!

Atenciosamente,

**Zilene Ramos**  
Consultora de Vendas  
zilene.ramos@drivea.com.br  
+55 31 2105-0393  
+55 31 99892-5367



# DRIVE A / 25 ANOS

*Inovação sustentável em TI*



Edge-to-Cloud  
Infrastructure





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

OFICIO Nº106/2022/CLTI/DTI/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2022

Ao Senhor

Marco Antônio de Melo

Coordenador Geral

Coordenadoria Geral de Compras Públicas

IFSULDEMINAS

Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre - MG, CEP 37.53-465

**Assunto: resposta ao questionamento número 18 da licitante DRIVE A quanto ao pregão 11/2022, em email enviado em 28/07/22.**

Senhor Coordenador,

Seguem respostas aos questionamentos formalizados pela licitante DRIVE A através de email de 28/07/22:

**Pedido de esclarecimento nº 18**

**Questionamento:**

Prezada equipe, bom dia!

Vimos por meio deste informar que houve divergência na resposta do questionamento abaixo dado a Positivo cujo entendimento ficou dúbio.

Conforme resposta, ao mesmo tempo que o órgão concorda que (...) não irá reter a unidade de armazenamento, afirma no final que o órgão vai reter o disco.

No edital não está previsto serviço de retenção de disco, afirmar agora que terá retenção muda a oferta, aumenta o custo, etc.

Sendo assim sugerimos que revisem a correção dessa resposta.

Questionamento 06: Por questões de sigilo e segurança, alguns clientes optam pela retenção da unidade de armazenamento, na eventualidade de uma falha durante o período de garantia, quando o suporte técnico precisa trocar a unidade defeituosa. Como não encontramos no Edital e anexos, referências quanto a

retenção, entendemos que a licitante não irá reter a unidade de armazenamento, nos casos de atendimento técnico durante o período de garantia. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer. Resposta: **Entendimento correto, a contratante reterá unidades de armazenamento.**

**Resposta:**

A licitante pondera, com razão, que a resposta dada ao questionamento da POSITIVO pode, eventualmente, acarretar aumento de custos. Sendo assim, retificamos neste ofício a resposta dada ao questionamento número 06 da POSITIVO (vide OFICIO Nº105/2022/CLTI/DTI/IFSULDEMINAS), nos termos que seguem: a contratante não reterá unidades de armazenamento e sua entrega à contratada, após substituição em garantia, deverá ser precedida de formatação on site, com suporte da contratada, para apagamento dos dados armazenados.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jaime Donizete Bonamichi**, COORDENADOR - FG1 - IFSULDEMINAS - CLTI, em 28/07/2022 12:31:54.
- **Vera Carolina da Silva**, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 28/07/2022 12:32:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271293

Código de Autenticação: 6d9803d07a

